



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
Vara Única da Comarca de Quilombo

R. Presidente Juscelino, 703 - Bairro: Quilombo - CEP: 89850-000 - Fone: (49)3700-9802 - Email: quilombo.unica@tjsc.jus.br

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5000009-44.2015.8.24.0053/SC

EXEQUENTE: ALTAIR BARCAROLO

EXECUTADO: LEOCIR SANTO CAVASSIN

TERMO DE PENHORA

Em 23/02/2022, nesta Comarca, do Estado de Santa Catarina, nos termos dos arts. 844 e 845, § 1º, do CPC e de acordo com a decisão do evento 264, fica reduzida a TERMO a penhora conforme rol abaixo.

ROL DE BENS: **a)** o imóvel descrito como: parte do lote rural n.º 4, da Fazenda Saudades, com área de 54.100 m² (cinquenta e quatro mil e cem metros quadrados), localizado em Linha Quatro, Município de Irati-SC, cadastrado no CRI sob a matrícula de n.º 04.673; **b)** o imóvel descrito como: parte do lote rural n.º 80, da Fazenda Saudades, com área de 48.400 m² (quarenta e oito mil e quatrocentos metros quadrados), localizado no município de Irati-SC, cadastrado no CRI sob a matrícula de n.º 01.919.

VALOR DA CAUSA: R\$ 38.851,28

DATA DO VALOR: 23/11/2021

Documento eletrônico assinado por **EMERSON CHITOLINA, Chefe de Cartório**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310024520595v3** e do código CRC **015d1f8d**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): EMERSON CHITOLINA

Data e Hora: 23/02/2022, às 14:09:32

5000009-44.2015.8.24.0053

310024520595.V3